PROCESSO ADMINISTRATIVO
0216
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO: 01.2026 - SEGOV.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS CONCEDIDOS POR MEIO DE CRÉDITO EM CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PERSONALIZADOS COM LOGOTIPO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, OPERADOS MEDIANTE LOGIN/SENHA INDIVIDUAL E AUTENTICAÇÃO POR BIOMETRIA FACIAL, PARA VALIDAÇÃO DE TRANSAÇÕES VIA WEB E MOBILE, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ORIUNAS DOS PROJETOS SOCAIS FINANCIADOS/SUBSIDIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE vem responder AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO referente ao objeto supra do processo na modalidade e PREGÃO na forma ELETRÔNICO nº 01.2026 - SEGOV.

1. Qual a atual empresa que os atende? Qual a taxa praticada?
Resposta: Esta informação não consta no Edital e não vincula o presente certame, que busca a proposta mais vantajosa com base nas condições atuais de mercado e nas exigências descritas no novo Termo de Referência. O critério de julgamento será o **Menor Preço por Lote** (Taxa Administrativa), conforme Item 1.3 do Edital, e a disputa é aberta a todos os interessados que atendam aos requisitos. Informações sobre contratos anteriores devem ser buscadas através dos canais de transparência do município.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Helayne Franquelle Soares Rocha
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA

selo unicef 2025

Assinado via IntGest Sign – ID: 389-930-605 - Pág. 1/2 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/389930605/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0217 ASSINADO ELETRONICAMENTE

2. Será aceito arranjo aberto, ou seja, cartões com bandeira Elo, Mastercard, Visa? Se oferecermos arranjo aberto, seremos dispensados de apresentar uma rede credenciada própria? Compreendemos que o arranjo aberto, já utiliza a rede de aceitação global

Resposta: Não será aceito arranjo aberto. A adoção de rede credenciada própria tem como objetivo viabilizar a utilização dos benefícios exclusivamente em estabelecimentos previamente credenciados, o que contribui diretamente para o fortalecimento do comércio local. Essa medida incentiva pequenos e médios empreendedores, amplia a circulação de recursos dentro do próprio município e gera impactos econômicos diretos e indiretos na economia local, promovendo, assim, o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

3. Será aceito taxa negativa/desconto?

Resposta: Conforme disposto no item 1.5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital: "Na proposta, serão aceitos percentuais 0,00% (zero por cento) e negativos (desconto), devendo o licitante informar o valor global do item em REAL (R$), já com aplicação da taxa administrativa ofertada."

4. A taxa de 3% será taxa máxima ou mínima? O valor total da contratação está incluso alguma taxa?

Resposta: Taxa máxima. No valor total da contratação está inclusa a taxa de administração.

São Gonçalo do Amarante-Ce, 04 de Fevereiro de 2026

HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA
Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Helayne Franquele Soares Rocha
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA

selo unicef 2025

Assinado via IntGest Sign – ID: 389-930-605 - Pág. 2/2 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/389930605/auth/